ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE 2
3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 2
3.15. Da Subcontratação ..... **Erro! Indicador não definido.**
3.16. Garantia da contratação ..... **Erro! Indicador não definido.**
4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO 3
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO 5
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES 6
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 10
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO 12
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS 12
10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 13
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 14
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS 14
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar atende ao que dispõe o inciso XX, Art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Os elementos que compõem o presente Estudo Técnico, contemplam os requisitos estabelecidos no Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

1.3. Apresentaremos neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença;

1.4. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O município possui um calendário cultural consolidado, no qual a Festa da Rapadura assume papel central como o mais importante evento cultural, econômico e turístico do Sertão do Pajeú. O evento celebra a tradição histórica da produção da "Maior Rapadura do Mundo", que na edição anterior ultrapassou a marca de 20 toneladas, consolidando-se como patrimônio imaterial da comunidade.

2.2. A relevância socioeconômica da festividade é incontestável: a edição de 2025 atraiu mais de 60 mil visitantes e injetou mais de R$ 2 milhões na economia local, movimentando setores de comércio, serviços, gastronomia, hotelaria e toda a cadeia produtiva da cana-de-açúcar (agricultores, produtores de engenho e artesãos). Para a edição de 2026, estima-se um crescimento de 20% nesses índices, tornando o evento ainda mais estratégico para o desenvolvimento regional.

2.3. A necessidade da contratação terceirizada decorre do fato de que a Administração Pública Municipal não dispõe, em sua estrutura administrativa, de corpo técnico permanente, oficinas de engenharia cenográfica, instrumental, links logísticos e insumos para executar diretamente uma operação multifacetada dessa magnitude. O objeto envolve desde serviços civis de marcenaria e serralheria leve, coordenação de segurança privada desarmada, controle de segurança sanitária coletiva (substituição de vasilhames de vidro por plástico), serviços gráficos e de difusão de mídia, até a complexa fabricação técnica e movimentação de carga pesada de 20.000 kg de rapadura em espaço público de intensa circulação.

2.4. A execução contratual exige planejamento unificado e cronograma cirúrgico concentrado no período de 11 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026, tornando a contratação integrada a única via apta a mitigar riscos operacionais, resguardar a integridade física do público e atender aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A futura contratada deverá atender rigorosamente aos seguintes parâmetros de qualificação e execução:

3.1.1 **Requisitos Técnicos e Operacionais:** Centralizar a coordenação de todas as frentes de trabalho previstas na planilha orçamentária, garantindo a montagem das estruturas, fornecimento de insumos e operacionalização dos serviços técnicos dentro do cronograma estrito do evento.

3.1.2 **Segurança e Logística da Rapadura Gigante:** Apresentar plano de movimentação de carga e transporte seguro para a rapadura de 20.000 kg, garantindo que a estrutura autoportante de suporte suporte o peso e não ofereça risco de desabamento ou acidentes intramuros.

3.1.3 **Mitigação de Riscos Sanitários:** Executar com rigor a operação de troca de garrafas de vidro por plásticas, disponibilizando as 2.000 garrafas plásticas e as 10 equipes diárias de fiscalização para neutralizar o risco de cortes e agressões com vidro no pátio do evento.

3.1.4 **Habilitação e Experiência:** Comprovar aptidão no ramo de organização de eventos de médio/grande porte ou feiras multissetoriais por meio de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.2. Da Subcontratação

3.2.1 Considerando a natureza integrada e multidisciplinar do objeto (*turnkey*), que envolve frentes distintas como segurança privada, alimentação em massa, comunicação visual, locação de tecnologia audiovisual e fabricação de doces em escala industrial, **admitir-se-á a subcontratação parcial** de atividades acessórias e especializadas. Contudo, a coordenação geral, a gestão de engenharia das estruturas e a responsabilidade civil-técnica integral permanecerão concentradas unicamente na empresa contratada principal, vedando-se a subcontratação total..

3.3. Garantia da Contratação

3.3.1 Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, e considerando que o pagamento está estritamente condicionado à entrega técnica e liquidação do evento de curtíssimo prazo de execução, **não será exigida prestação de garantia contratual**. A imposição de tal ônus poderia restringir a competitividade do certame para empresas do segmento de eventos da região do Pajeú, bastando a aplicação rigorosa do regime sancionatório em caso de desconformidade.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a estimativa de custos e modelagem da solução, foi analisado o mercado Em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, a equipe de planejamento conduziu uma densa e criteriosa prospecção de mercado para a modelagem da solução integrada destinada à realização da XXVIII Festa da Rapadura. Esta etapa buscou identificar as soluções técnico-comerciais disponíveis, avaliar a maturidade e a competitividade do setor de eventos corporativos e balizar os custos reais frente ao cenário logístico do Sertão do Pajeú.

4.2. A Administração avaliou três possíveis modelagens operacionais para o atendimento da necessidade pública, ponderando as vantagens, desvantagens e os riscos jurídicos de cada uma:

4.2.1 **Alternativa A - Execução Direta pelo Município (*Make*):** Consistiria na aquisição fragmentada de cada insumo (madeirites, pregos, cola, caibros) por almoxarifado e contratação individualizada de mão de obra temporária via credenciamento (marceneiros, costureiras, seguranças). Esta via mostrou-se **juridicamente inviável e administrativamente temerária**. O Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE não possui em sua estrutura organizacional oficinas cenográficas, maquinários de içamento ou links logísticos permanentes. Ademais, a gestão direta pulverizaria a responsabilidade civil por acidentes estruturais ou por falhas na cadeia produtiva do alimento gigante, elevando exponencialmente os custos de transação da Administração.

4.2.2 **Alternativa B - Parcelamento Estrito por Itens Fracionados:** Consistiria em realizar uma licitação dividida em múltiplos lotes (ex: um lote para segurança, um lote para comunicação visual, um lote para fornecimento de madeiras, um lote para fogos de artifício e um lote para a rapadura). Embora atenda formalmente à regra do parcelamento, a análise de mercado demonstrou que essa modelagem geraria o fenômeno da **Economia de Escala Reversa** e alto risco de deserção. O custo de mobilização logística para microitens isolados direcionados ao interior do Estado tornaria as propostas individualizadas deficitárias para o setor privado, inflacionando os preços unitários pelo peso proporcional do frete.

4.2.3 **Alternativa C - Terceirização Global via Solução Integrada (*Buy - Turnkey*):** Consiste na contratação de uma única empresa especializada em engenharia de eventos, que assume o papel de organizadora geral (*turnkey*). Sob este modelo, o parceiro privado assume o risco integral de coordenação, respondendo de forma unificada pela compra de materiais, alocação simultânea de profissionais, cronograma estrito de montagem/desmontagem e pela conformidade civil e sanitária da rapadura de 20 toneladas. Esta alternativa revelou-se a **mais eficiente, segura e vantajosa**, em perfeita consonância com o princípio da eficiência (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4.3. O levantamento de mercado demonstrou que o setor de organização e produção de eventos no Estado de Pernambuco possui **alto índice de maturidade corporativa e ampla competitividade**. Foram identificadas diversas empresas de médio e grande porte, sediadas tanto na Região Metropolitana do Recife quanto nos polos de desenvolvimento do Agreste (Caruaru) e Sertão (Serra Talhada e Petrolina), dotadas de portfólios flexíveis e capacidade logística para o atendimento integral da demanda.

4.4. A análise setorial indica que as empresas organizadoras atuam habitualmente através de redes estáveis de subcontratação de nicho (mão de obra civil temporária, segurança patrimonial, gráficas de grande porte e indústrias de doces/engenhos). Essa característica mercadológica permite que o fornecedor principal unifique as margens de BDI e reduza os custos indiretos de administração da cadeia, repassando economia de escala para a Administração Pública sob a forma de um preço global mais competitivo do que o obtido por contratações isoladas.

4.5. Para a definição do orçamento estimado e garantia da modicidade do gasto público, o levantamento utilizou dados combinados do sistema Banco de Preços e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando registros de atas de registro de preços e contratos homologados por municípios de porte semelhante no Estado de Pernambuco nos últimos 12 (doze) meses.

4.6. Os dados coletados foram submetidos a um rigoroso **Saneamento Estatístico de Preços**, conforme as orientações de controle do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e os ditames da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

4.6.1 **Exclusão de Outliers:** Foram identificados e sumariamente desconsiderados da amostra os preços manifestamente inexequíveis (excessivamente baixos) ou injustificadamente elevados (acima do desvio padrão médio de mercado), evitando que distorções extremas corrompessem a estimativa real do certame.

4.6.2 **Adoção de Medida de Tendência Central:** Após a filtragem e homogeneização da amostra técnica, aplicou-se o método da média/mediana dos valores obtidos para a fixação do preço de referência de cada um dos 31 subitens componentes da solução integrada.

4.6.3 **Ponderação Logística:** Os valores coletados no Banco de Preços foram criticamente balanceados considerando a localização geográfica de Santa Cruz da Baixa Verde/PE e a especificidade temporal do evento (concentrado em 3 dias), garantindo que o teto financeiro de R$ 421.105,18 reflita com fidedignidade as taxas de mobilização e o BDI de 24,81% praticados no mercado regional.

4.7. Os relatórios analíticos gerados, contendo as memórias de cálculo, as fontes dos órgãos contratantes originários e as justificativas técnicas das exclusões de valores, foram consolidados em planilha própria e juntados integralmente aos autos deste processo administrativo, assegurando a transparência e a legalidade da base orçamentária do certame, em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

5.1. A solução integrada consiste na contratação de empresa especializada em eventos para execução unificada das seguintes frentes integradas:

6.1.1 **Infraestrutura e Montagem:** Locação de iluminação auxiliar de stands, telões de LED, filmagem profissional e fornecimento de insumos estruturais (madeirites, caibros, pregos, cordas, arames).

6.1.2 **Operacional e Recursos Humanos:** Fornecimento de equipes de segurança privada desarmada, equipes de segurança sanitária (troca de garrafas), marceneiros, costureiras, apresentadores/locutores e pessoal de ornamentação.

6.1.3 **Alimentação Logística e Apoio Coletivo:** Fornecimento de lanches para bandas/voluntários e alimentação para o efetivo de policiais militares em regime de reforço.

6.1.4 **Comunicação Visual e Identidade:** Confecção de banners alusivos, banners de stands, testeira do palco de abertura e vinhetas de rádio/mídia.

6.1.5 **Tradição e Atração Principal:** Coordenação do fornecimento, fabricação e transporte logístico da rapadura gigante de 20 toneladas e acionamento do espetáculo pirotécnico (girandolas).

5.2. Dessa forma, a solução escolhida apresenta melhor relação entre custo, eficiência, segurança, padronização e resultado estético, atendendo adequadamente à demanda da Administração para a realização da XXVIII Festa da Rapadura de Santa Cruz da Baixa Verde/PE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Em estrita observância ao disposto no **Art. 18, § 1º, inciso V e § 2º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como aos ditames do **Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022**, a definição dos quantitativos para a presente contratação integrada foi delineada com base em critérios estritamente técnicos, estatísticos e logísticos. Afasta-se qualquer estimativa genérica ou arbitrária, vinculando-se cada unidade física ou diária de serviço à real dimensão do evento, que projeta receber **mais de 60.000 visitantes** ao longo de **3 (três) dias consecutivos de festejos**.

6.2. Parâmetros de Dimensionamento Operacional e Logístico

6.2.1 **Mão de Obra de Segurança Privada Desarmada (Item 1.1 e 1.12):** O quantitativo de **20 homens operando por 3 dias de evento** (totalizando 3 diárias de equipe consolidada) foi dimensionado com base nas diretrizes de segurança de eventos de massa em espaços públicos. O cálculo considera o perímetro do pátio de eventos, o número de acessos de controle e a densidade populacional flutuante. O número de coletes de identificação (**20 unidades**) corresponde exatamente ao tamanho do efetivo contratado para garantir 100% de rastreabilidade visual.

6.2.2 **Operação de Inteligência Sanitária Coletiva (Item 1.2 e 1.18):** A estimativa de **2.000 garrafas plásticas** e a mobilização de **10 equipes de trabalho durante as 3 diárias do festival** baseiam-se no histórico de consumo de bebidas em vasilhames de vidro em edições anteriores. As 10 equipes diárias serão distribuídas estrategicamente nos 4 portais de acesso e em 6 eixos volantes dentro do pátio para garantir o fluxo contínuo de troca e apreensão de materiais cortantes.

6.2.3 **Suporte Nutricional e Logística de Apoio (Item 1.3 and 1.20):** O volume de **3.000 unidades de lanches** foi dimensionado prevendo o atendimento diário de aproximadamente 1.000 pessoas, incluindo integrantes das bandas musicais de abertura, membros de apresentações folclóricas locais e o corpo de voluntários credenciados pela Secretaria ao longo dos 3 dias. Para o reforço das forças de segurança do Estado (Polícia Militar e Polícia Civil), estimou-se o fornecimento de **240 refeições completas**, calculadas sobre a escala de plantão de revezamento técnico do efetivo oficial cedido para o perímetro externo do festival.

6.2.4 **Infraestrutura Física, Marcenaria e Ornamentação (Itens 1.10, 1.23, 1.22, 1.14 e 1.24):** A estimativa de **80 caibros** e **25 folhas de madeirite** decorre do projeto de montagem e layout das barracas de expositores locais e stands institucionais da feira multissetorial. Para a transformação desses insumos brutos, fixou-se a diária de **3 marceneiros por 3 dias**. O suporte de **1 costureira por 3 dias** atende à demanda de tensionamento de tecidos e chitas decorativas. A ornamentação aérea e de solo será executada por **3 profissionais especializados por 3 diárias**, cuja fixação e acabamento das peças serão subsidiados por **2 kg de pregos**, **30 kg de arame galvanizado**, **10 unidades de cola branca** e **5 pacotes de abraçadeiras**.

6.2.5 **Comunicação Visual e Difusão Midiática (Itens 1.6, 1.7, 1.8, 1.28 e 1.19):** O quantitativo de **30 banners para os stands** corresponde ao número exato de produtores de rapadura, artesãos e agricultores familiares mapeados para a feira multissetorial. Os **10 banners gerais (2m x 2m)** serão alocados para a sinalização de saídas de emergência, postos de saúde e achados e perdidos. A **testeira de 10m x 1,30m** e o **banner de portal de 6m x 1m** cobrem as dimensões da estrutura

metálica principal. As **06 vinhetas de rádio** foram projetadas para cobrir diferentes fases do plano de mídia (pré-evento, programação diária e encerramento).

6.2.6 **Engenharia da Rapadura Gigante e Pirotecnia (Item 1.15 e 1.30):** O volume de **20.000 kg (20 toneladas)** de rapadura é a meta técnica fixada para manter o recorde de atração turística do município. O insumo exige logística pesada unificada. Para a pirotecnia, fixou-se o acionamento de **15 girândolas de fogos**, programadas para execução fracionada de 5 unidades na abertura e encerramento de cada uma das noites do festival.

6.3. A planilha a seguir consolida a discriminação minuciosa de cada componente da solução unificada, definindo suas respectivas unidades de medida e quantitativos totais extraídos em perfeita simetria com o Plano de Trabalho do convênio:

Item	Especificação Detalhada do Componente da Solução	Unidade	Quantidade	Critério Técnico de Mensuração / Base de Cálculo
1.1	Mão de obra de segurança desarmada para o evento (20 homens coordenados em postos fixos e volantes ao longo de 3 dias de festividades).	Diária	3	Dimensionado para cobertura dos eixos internos de circulação pública e proteção física dos stands.
1.2	Contratação de equipe operacional voltada para a fiscalização, recolhimento e troca de garrafas de vidro por recipientes plásticos (10 equipes atuando por 3 dias).	Diária	3	Baseado em 4 barreiras de acessos fixas nos portais e 6 frentes móveis de varredura sanitária interna.
1.3	Fornecimento de lanche estruturado (carboidrato, proteína e bebida lacrada) para bandas, participantes das apresentações folclóricas locais e voluntários do evento.	Und	3.000	Estimativa de atendimento a 1.000 colaboradores e artistas regionais por dia de execução.
1.4	Locação de sistema de iluminação elétrica auxiliar cênica e funcional para os stands de barracas de apresentações e demais locais comuns do pátio.	Diária	3	Satisfeita a necessidade de iluminação operacional e decorativa durante o período noturno das 3 noites.
1.5	Aquisição de arame galvanizado para fixação segura de placas, sinalizações de emergência, banners, bandeiras e adereços suspensos.	KG	30	Dimensionado para sustentação de carga aérea leve decorativa ao longo do corredor da feira.
1.6	Confecção de banner institucional alusivo às festividades e programações oficiais, medindo 2,00 m x 2,00 m, em lona de alta gramatura.	UND	10	Destinados à sinalização de postos de comando, saídas de emergência e rotas turísticas centrais.
1.7	Confecção e afixação de banner personalizado para identificação	UND	30	Calculado rigorosamente sobre o

	visual e padronização dos stands dos expositores.			número de stands disponibilizados para artesãos e produtores de engenho.
1.8	Confecção e afixação de banner monumental para instalação nos portais de recepção e controle de fluxos, medindo 6,00 m x 1,00 m.	UND	1	Cobertura dimensional do pórtico principal de entrada do evento.
1.9	Aquisição de abraçadeiras de plástico (nylon tipo enforca-gato) para fixação rápida de fiações elétricas de LED e adereços cenográficos.	PCT	5	Insumo logístico de segurança para embutir fiação técnica e evitar acidentes com o público.
1.10	Aquisição de caibros de madeira estrutural para montagem, travamento e reforço das frentes físicas dos stands e barracas da feira.	UND	80	Necessário para a sustentação das divisórias e balcões de atendimento ao público.
1.11	Aquisição de cola branca líquida de alta aderência comercial para colagem de cartazes, adereços e revestimentos cenográficos.	UND	10	Material de consumo para finalização decorativa das estruturas de madeira.
1.12	Confecção, personalização e fornecimento de colete de identificação em tecido de alta visibilidade para a equipe de segurança privada desarmada.	UND	20	Vinculado à totalidade do efetivo civil contratado, garantindo conformidade com as regras de posturas.
1.13	Aquisição de corda de alta resistência para amarração, isolamento de áreas restritas e preparação estrutural da feira.	M	70	Metragem calculada para isolamento dos geradores elétricos e áreas de içamento de carga.
1.14	Contratação de costureira profissional para prestação de serviços na preparação de revestimentos têxteis e decorações de palco (01 profissional por 3 dias).	Diária	3	Dimensionado para execução de ajustes, costuras de chitas e acabamentos em tecidos cenográficos locais.
1.15	Aquisição, montagem técnica e acionamento de fogos de artifício do tipo girândolas de grande potência para espetáculo pirotécnico.	UND	15	Programado para a queima técnica fracionada de 5 unidades na abertura e encerramento de cada noite.
1.16	Serviços de cobertura audiovisual, englobando fotos, filmagens profissionais em alta resolução, locação e operação de telões externos de LED.	UND	2	Telões de transmissão simultânea instalados nas extremidades do pátio para visualização do público.

1.17	Aquisição de talheres descartáveis e garfos descartáveis de alta resistência para suporte às praças de alimentação e degustação.	PCT	200	Dimensionado para garantir a higiene e suporte ao consumo de derivados da cana na feira.
1.18	Aquisição de garrafas plásticas vazias para substituição imediata e compulsória de vasilhames de vidro coletados nos acessos.	UND	2.000	Insumo central da Operação de Segurança Sanitária Coletiva e neutralização de riscos de corte.
1.19	Produção, gravação em estúdio profissional, edição e finalização de vinheta oficial de áudio para difusão midiática e publicitária.	UND	6	Inserções programadas em rádios regionais e sistemas de som integrados para chamada do festival.
1.20	Fornecimento de alimentação (refeições completas padrão comercial) para o efetivo de policiais civis e militares operando em regime de reforço.	UND	240	Dimensionado para o suporte nutricional de todo o contingente de segurança pública de plantão no evento.
1.21	Serviço de apresentador de palco e mestre de cerimônias profissional para locução e condução do roteiro oficial do evento (02 profissionais por 2 dias).	Diária	2	Escala de atuação focada nas duas noites de maior densidade de protocolos institucionais e shows.
1.22	Serviço de marceneiro profissional para corte, montagem e ajustes estruturais das instalações físicas de madeira da feira (03 profissionais por 3 dias).	Diária	3	Mão de obra indispensável para a montagem e desmontagem segura de toda a feira de stands.
1.23	Aquisição de folhas de madeirites compensados para fechamento de stands, balcões e divisórias internas de atendimento.	UND	25	Cubagem estimada para montagem dos painéis divisórios entre as barracas dos expositores.
1.24	Mão de obra civil temporária para inflar, modelar e instalar bexigas de látex destinadas à ornamentação estética e lúdica (03 profissionais por 3 dias).	Diária	3	Equipe encarregada da decoração visual e ambientação festiva das áreas comuns e infantis.
1.25	Aquisição de bisnagas de tinta concentrada em cores variadas para execução de pinturas artísticas e letreiros informativos.	UND	12	Insumo destinado à confecção de sinalizações artesanais e identidade visual dos stands.
1.26	Aquisição de pregos de aço polido para fixação das estruturas de	KG	2	Material de consumo essencial para a

	caibros e madeirites na marcenaria do evento.			estabilização mecânica rápida dos balcões.
1.27	Aquisição de sacos plásticos reforçados e sacolas para coleta de resíduos sólidos e zeladoria ambiental diária.	KG	10	Dimensionado para suportar a varrição contínua do pátio e destinação pós-evento (PNRS).
1.28	Confecção, acabamento e afixação técnica de testeira em lona tensionada para o palco principal de abertura, medindo 10,00 m x 1,30 m.	UND	1	Identificação visual frontal superior do polo de autoridades e abertura oficial.
1.29	Aquisição de tinta acrílica imobiliária em galões para pintura de fundo, acabamento de madeirites e superfícies cenográficas.	UND	3	Destinado à uniformização estética das barracas institucionais do Município.
1.30	Serviços industriais especializados de fabricação, cozimento controlado em engenho, içamento pesado e transporte logístico da Rapadura Gigante.	Kg	20.000	Bloco sólido monumental de 20 toneladas, exigindo caminhão munck e rigorosa fiscalização sanitária.
1.31	Aplicação de Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) fixada no percentual linear de 24,81% sobre o custo direto dos serviços e insumos.	Und	1	Componente analítico obrigatório para cobertura de custos indiretos e administração central da organizadora.

6.4. O detalhamento contido nesta seção assegura que o futuro Termo de Referência espelhe com absoluta exatidão a memória de cálculo aqui consolidada, impedindo distorções quantitativas e conferindo total conformidade legal ao planejamento da fase preparatória.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação foi obtido a partir da pesquisa de preços realizada no sistema **Banco de Preços**, tomando como referência contratações similares de ambientação/decoração temática realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, em período recente, para itens equivalentes aos constantes da planilha de da XXVIII Festa da Rapadura deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. Para cada item (pórtico, casas cenográficas, painéis, luminárias, fogueira cenográfica, fachada, esculturas luminosas, cordões de iluminação, bandeirolas, ambientação complementar etc.), foram coletados múltiplos valores unitários, provenientes de diferentes registros de compras públicas; em seguida, foram desconsiderados os preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, e adotada, como critério, a **média** dos valores obtidos, em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. A soma dos valores unitários estimados, multiplicados pelos quantitativos definidos no item “Estimativa das quantidades”, resultou no **valor global estimado** da contratação, o qual será consignado em planilha específica de estimativa de custos, anexada a este ETP e ao futuro Termo de Referência, servindo como parâmetro para a definição do orçamento estimado e para a análise de vantajosidade das propostas apresentadas no certame.

7.4. Registre-se que o valor estimado não representa limite absoluto de aceitabilidade, mas referência para avaliação de propostas, podendo a Administração rejeitar preços manifestamente superiores à estimativa ou, justificadamente, admitir pequena variação, desde que demonstrada a compatibilidade com os valores de mercado no momento da licitação.

Item	Especificação do Componente da Solução	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1.1	Mão de obra de segurança desarmada (20 homens, 3 dias)	Diária	3	5.655,00	16.965,00
1.2	Equipe para troca de garrafas de vidro por plásticas (10 equipes, 3 dias)	Diária	3	516,83	5.168,30
1.3	Fornecimento de lanche para bandas, apresentações folclóricas e voluntários	Und	3.000	23,13	69.390,00
1.4	Locação de iluminação auxiliar dos stands e locais do evento	Diária	3	5.918,11	17.754,33
1.5	Aquisição de arame para fixação de placas, banners e adereços	KG	30	20,46	613,80
1.6	Confecção de banner alusivo às festas (2m x 2m)	UND	10	324,6	3.246,00
1.7	Confecção e afixação de banner para os stands	UND	30	297,53	8.925,90
1.8	Confecção e afixação de banners para os portais (6m x 1m)	UND	1	565	565,00
1.9	Aquisição de abraçadeiras de plástico	PCT	5	11,05	55,25
1.10	Aquisição de caibros para montagem de estruturas da festa	UND	80	32,35	2.588,00
1.11	Aquisição de cola branca	UND	10	22,75	227,50
1.12	Confecção e fornecimento de colete para seguranças	UND	20	39,41	788,20
1.13	Aquisição de corda para a preparação da estrutura da festa	M	70	5,3	371,00
1.14	Contratação de costureira para preparação da estrutura (01 profissional)	Diária	3	297,5	892,50
1.15	Aquisição e acionamento de fogos de artifício - girandolas	UND	15	1276,91	19.153,65
1.16	Serviços de fotos, filmagens, locação e telões	UND	2	2.999,00	5.998,00
1.17	Aquisição de talheres e garfos descartáveis	PCT	200	5,98	1.196,00
1.18	Aquisição de garrafas plásticas (Operação de Segurança Sanitária)	UND	2.000	8,06	16.120,00
1.19	Produção e gravação da vinheta oficial da festa (10 unidades)	UND	6	650	3.900,00
1.20	Fornecimento de alimentação para o efetivo de policiais (reforço)	UND	240	31,73	7.615,20
1.21	Serviço de apresentador da festa / locução (02 profissionais)	Diária	2	1.958,64	3.917,28
1.22	Serviço de marceneiro para elaboração das estruturas (03 profissionais)	Diária	3	895,53	2.686,59

1.23	Aquisição de folhas de madeirites	UND	25	118,15	2.953,75
1.24	Mão de obra para encher bexigas de ornamentação (03 profissionais)	Diária	3	478,45	1.435,35
1.25	Aquisição de bisnagas de tinta	UND	12	12,39	148,68
1.26	Aquisição de pregos	KG	2	18,78	37,56
1.27	Aquisição de sacos plásticos e sacolas	KG	10	30,58	305,80
1.28	Confecção e afixação de testeira do palco de abertura (10m x 1,30m)	UND	1	1.563,33	1.563,33
1.29	Aquisição de tinta acrílica	UND	3	201,02	603,06
1.30	Fabricação e transporte logístico especializado da Rapadura Gigante	Kg	20.000	6,82	136.400,00
1.31	B.D.I. - Benefícios e Despesas Indiretas (25%)	Und	1	82.899,52	82.899,52
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO ESTIMADO					**414.484,55**

7.5. O valor máximo para a contratação é de **R$ 414.484,55 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Relatórios das cotações, segue em anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em que pese a diretriz de parcelamento do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do TCU, a presente contratação adota de forma motivada o modelo de **Lote Único Integrado**. Trata-se de um sistema de organização *turnkey*, onde a divisão geraria graves prejuízos operacionais e riscos à integridade do evento:

8.1.1 **Interdependência Logística Crítica:** Licitada de forma isolada, a Administração correria o risco de adquirir insumos (madeirites, pregos, caibros) de uma empresa e ter a execução do marceneiro atrasada por falha de outra contratada, inviabilizando a montagem a tempo da abertura.

8.1.2 **Responsabilidade Civil Unificada:** A fabricação, o içamento e o transporte de uma rapadura de 20 toneladas em meio ao público exige a centralização da responsabilidade em um único organizador. O fracionamento pulverizaria as obrigações em "zonas cinzentas", impedindo a apuração imediata de culpas em caso de acidentes estruturais.

8.1.3 **Redução de Custos de Transação:** O mercado de eventos atua com portfólios completos. Fragmentar itens pequenos (como abraçadeiras e colas) resultaria em certames desertos pelo desinteresse comercial frente ao alto custo do frete para o Sertão do Pajeú.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. A realização da XXVIII Festa da Rapadura demanda contratações autônomas e correlatas conduzidas pela Secretaria, tais como a montagem do palco principal de shows, banheiros químicos, locação de grandes estruturas de som/iluminação de alta potência e a contratação de atrações artísticas de relevância nacional. A articulação dar-se-á via alinhamento de cronogramas para evitar sobreposição de áreas de carga e descarga no pátio do evento..

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Em estrita observância ao disposto no **Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021** e mapeado sob as diretrizes da **Instrução Normativa SEGES nº 58/2022**, a modelagem desta contratação integrada foi estruturada de modo a garantir que o desembolso financeiro pretendido se converta em resultados públicos mensuráveis e de alto impacto para o Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE.

10.1.1 **Incremento de 20% na Economia Flutuante:** O principal indicador econômico finalístico é alcançar um crescimento de **20% na injeção de recursos financeiros** na economia local em comparação à edição anterior (2025). Tomando como referência histórica a 27ª edição, que movimentou mais de R$ 2 milhões, projeta-se que a XXVIII Festa da Rapadura atue como forte catalisador de renda para o comércio formal e informal, beneficiando diretamente bares, restaurantes, lanchonetes, pequenos produtores de engenho, artesãos regionais e agricultores familiares vinculados à cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

10.1.2 **Geração de Emprego e Renda Temporária:** Promover a dinamização do mercado de trabalho local através da abertura de frentes de trabalho diretas e indiretas. A contratação integrada viabiliza a absorção imediata de mão de obra de prestadores de serviços locais e regionais (como marceneiros, costureiras, equipes de apoio e pessoal de ornamentação), estimulando o microempreendedorismo no Sertão do Pajeú durante o período de preparação, execução e desmobilização da feira multissetorial.

10.1.3 **Neutralização de Vetores de Risco (Meta Acidentes Zero):** Alcançar o índice de **zero ocorrências de lesões físicas graves ou atos de violência qualificada por perfurocortantes** intramuros. Este resultado será aferido diretamente pelo sucesso da Operação de Inteligência Sanitária Coletiva, na qual as 10 equipes diárias deverão operacionalizar com eficácia o recolhimento e a substituição compulsória de recipientes de vidro por até **2.000 garrafas plásticas** nos portais de acesso e eixos volantes do pátio.

10.1.4 **Garantia da Ordem Coletiva e Suporte Institucional:** Assegurar a integridade física de **mais de 60 mil visitantes** estimados ao longo das 3 diárias consecutivas de festejos. Este resultado será suportado pela alocação estratégica dos **20 agentes de segurança privada desarmada** (devidamente uniformizados e identificados) atuando em perfeita sincronia com o efetivo de reforço das forças de segurança pública do Estado de Pernambuco (Polícia Militar e Polícia Civil), cujo suporte nutricional de **240 refeições** garantirá a estabilidade operacional dos plantões ostensivos.

10.1.5 **Segurança Estrutural e Sanitária da Atração Principal:** Exibir, içar, transportar e distribuir com **100% de conformidade técnica, civil e sanitária** a Rapadura Gigante de **20.000 kg (20 toneladas)**. O resultado pretendido é a consolidação do recorde nacional como principal ativo de marketing turístico do município, garantindo que o cozimento controlado em engenho e o manuseio mecânico pesado via caminhões guindaste atendam integralmente às normas de segurança de estruturas temporárias e às exigências de higiene da ANVISA (RDC nº 509/2021).

10.1.6 **Fortalecimento do Calendário de Eventos do Estado:** Consolidar a Festa da Rapadura como o principal polo de atração turística do interior pernambucano no

mês de setembro de 2026. A meta é atrair com segurança recordes de público que superem **30 mil pessoas em uma única noite**, qualificando a experiência do visitante através de uma infraestrutura de alta qualidade tecnológica (telões de LED de alta definição, filmagem profissional, iluminação cênica de stands e comunicação visual padronizada por banners).

10.1.7 **Redução Drástica dos Custos de Transação da Administração:** Centralizar em um único instrumento contratual a gestão de 31 subitens interdependentes. O resultado pretendido é a **simplificação drástica da fiscalização administrativa e técnica** conduzida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Administração projeta eliminar o risco de "apagão logístico" ou incompatibilidade entre fornecedores (jogo de empurra de responsabilidades), garantindo que a empresa organizadora responda de forma civil e técnica unificada pela entrega integral do evento no curtíssimo prazo regulamentar.

10.1.8 **Conformidade com a Execução de Recursos de Convênios:** Assegurar a total lisura, economicidade e regularidade na prestação de contas dos recursos financeiros combinados (R$ 412.683,08 do Concedente Estadual e R$ 8.422,10 de contrapartida municipal). A fixação de uma planilha orçamentária detalhada com **BDI linear de 24,81%** atende às orientações de controle do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), garantindo a aplicação fidedigna das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e a proteção do ordenador de despesas contra questionamentos de sobrepreço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para viabilizar a execução adequada da contratação da XXVIII Festa da Rapadura no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

11.1.1 Formalizar junto à Vigilância Sanitária Municipal os protocolos de fiscalização para o local de cozimento e manipulação da rapadura gigante.

11.1.2 Obter as devidas autorizações e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as estruturas temporárias da feira e stands.

11.1.3 Oficiar formalmente o comando da Polícia Militar de Pernambuco para alinhar o plano de ação de reforço, viabilizando o suporte de alimentação previsto no item 1.20.

11.1.4 Designar por portaria a equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação de empresa para ambientação cenográfica da XXVIII Festa da Rapadura de Santa Cruz da Baixa Verde/PE apresenta, em regra, baixo potencial poluidor, pois envolve estruturas temporárias, uso de materiais decorativos e sistemas de iluminação em áreas urbanas já consolidadas. Ainda assim, em atendimento ao art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, identificam-se os seguintes impactos ambientais potenciais e as respectivas medidas mitigadoras:

12.1.1 **Geração de Resíduos Sólidos:** A alta circulação gerará descarte massivo de talheres descartáveis e sacolas. A contratada deverá fornecer os sacos plásticos (item 1.27) e operacionalizar a coleta e destinação adequada ao final de cada noite.

12.1.2 **Mitigação de Riscos de Poluição por Vidro:** A operação de substituição de garrafas de vidro por plástico atua diretamente como medida mitigadora de impacto ambiental e de segurança física coletiva no pátio do evento.

12.1.3 **Eficiência Energética:** Toda a iluminação auxiliar locada para os stands e portais deverá utilizar obrigatoriamente a tecnologia LED de baixo consumo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante de todo o arcabouço técnico, fático e jurídico delineado e exaustivamente debatido ao longo deste Estudo Técnico Preliminar — envolvendo a caracterização precisa da necessidade pública, os requisitos de qualificação, o amplo levantamento de mercado, a estimativa detalhada de quantitativos, a conformidade de custos e a mitigação dos impactos ambientais —, este setor técnico emite posicionamento conclusivo firme no sentido de que a contratação de empresa especializada para a realização integrada da **XXVIII Festa da Rapadura do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE** é totalmente viável, oportuna, economicamente vantajosa e tecnicamente adequada.

13.2. Para subsidiar a decisão da autoridade competente e garantir a total lisura e blindagem jurídica do processo administrativo, a equipe de planejamento consolida as conclusões finais nos subitens analíticos a seguir:

13.2.1 A modelagem adotada, baseada em um **Lote Único Integrado (*turnkey*)**, demonstrou ser a única alternativa capaz de conciliar a alta qualidade estética, o rigor cronológico, a padronização visual e a segurança estrutural exigidos para um festival de massa com a magnitude da Festa da Rapadura.

13.2.2 A análise técnica rechaçou a execução direta pela Administração ou o fracionamento do objeto em múltiplos contratos menores. A fragmentação artificial pulverizaria as obrigações operacionais e geraria um elevado risco de incompatibilidade entre os materiais fornecidos (madeirites, caibros, pregos) e a mão de obra contratada (marceneiros, costureiras, ornamentadores), o que fatalmente resultaria em atrasos na montagem e no descumprimento do prazo restrito do evento, fixado de 11 a 13 de setembro de 2026.

13.2.3 Ademais, a atração central do festival — que envolve a fabricação técnica sob critérios da ANVISA, o içamento pesado por guindastes e o transporte logístico de um bloco sólido de 20.000 kg (20 toneladas) de rapadura — exige de forma intransigente a centralização da responsabilidade civil e técnica em um único prestador privatizado altamente qualificado, neutralizando riscos de acidentes e de desassistência.

13.2.4 Fica expressamente consignado que a prestação dos serviços especializados decorrentes do futuro contrato **não gera, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de vínculo empregatício** ou relação de trabalho entre os empregados, técnicos, prepostos ou subcontratados da empresa adquirente e a Administração Pública Municipal. É terminantemente vedada qualquer conduta que possa caracterizar

pessoalidade e subordinação direta entre os operadores privados e os servidores do Município.

13.2.5 A fixação clara das obrigações das partes, o desenho estrito do Mapa de Riscos, a alocação de responsabilidades civis exclusivas à contratada por danos causados a terceiros e o condicionamento de pagamentos ao ateste dos fiscais garantem a salvaguarda do erário. Sob a perspectiva da governança administrativa, o presente estudo propicia ao Município a não exposição do gestor e do ordenador de despesas a quaisquer questionamentos ou glosas que eventualmente possam ser suscitados por qualquer autoridade de controle, de qualquer instância ou Poder.

13.3. Ante todo o exposto, considerando que a contratação atende integralmente aos preceitos de eficiência orçamentária, segurança coletiva dos cidadãos, preservação das tradições históricas locais e conformidade regulatória com as diretrizes do TCE-PE, a equipe de planejamento **recomenda formalmente o prosseguimento da contratação**.

13.4. Determina-se o encaminhamento imediato destes autos para a subsequente e regular **elaboração do Termo de Referência (TR)** e posterior instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TANIA DA SILVA CHAVES
Data: 24/07/2026 11:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TANIA DA SILVA CHAVES
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP
Portaria nº 098/2025